



MANUAL DE PROCEDIMENTOS

PARA INCLUSÃO NA LISTA
DE ESPERA POR VAGAS
REMANESCENTES

MANUAL DE PROCEDIMENTOS



Se você não foi aprovado(a) na chamada geral do Vestibular UFPR 2024,

fique atento(a) aos procedimentos necessários para fazer parte da lista de espera por vagas remanescentes.

1. No dia **24/01/2024**, acesse o site **www.nc.ufpr.br** e confira a relação de **candidatos em lista de espera** convocados para apresentação de documentos.

☹️ Se o seu nome não estiver nessa lista, significa que você obteve nota zero em pelo menos uma das provas da segunda fase e foi eliminado(a) do processo seletivo.

😊 Se o seu nome estiver na lista, siga os passos abaixo.

MANUAL DE PROCEDIMENTOS



2. Providencie os **documentos exigidos para manter seu nome na lista de espera**. São os seguintes:

- a) Documento de identificação ou, para candidatos estrangeiros, o RNE Permanente (Registro Nacional de Estrangeiro Permanente) ou o RNM (Registro Nacional de Migrante);
- b) Certidão de nascimento ou casamento (deve constar no documento a indicação da data e do horário de nascimento);
- c) Histórico escolar de Ensino Médio;
- d) Certificado de conclusão de Ensino;
- e) Comprovante impresso de situação cadastral no CPF – disponível no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>).
- f) Exclusivamente para candidatos(as) às vagas

MANUAL DE PROCEDIMENTOS



reservadas a estudantes com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo: documentos de comprovação de renda. A lista de documentos exigidos está no Anexo II do edital do vestibular **(clique aqui para ver o edital)**.

ATENÇÃO!

→ Os documentos devem ser digitalizados de forma legível, sem recortes e, quando for o caso, frente e verso, permitindo a identificação do(a) candidato(a) e a análise das informações neles contidas.

→ Serão aceitos os seguintes documentos de identificação, desde que estejam dentro do prazo de validade: Carteira de Identidade Civil, Carteira de Identidade Militar, Carteira Nacional de Habilitação, carteiras funcionais, carteiras expedidas por ordens ou conselhos de classe, Certificado de Dispensa de Incorporação, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social.

MANUAL DE PROCEDIMENTOS



3. No período **de 25/01/2024 a 29/01/2024**, **envie os documentos da lista acima para a UFPR**, por meio do site **www.nc.ufpr.br**. Caso você seja convocado(a) para ocupar uma vaga remanescente, toda a documentação para o registro acadêmico já estará no sistema da universidade.

ATENÇÃO: se você não enviar os documentos no prazo estabelecido, será considerado(a) desistente e não haverá possibilidade de recurso.

4. No dia **19/02/2024**, acesse o site **www.nc.ufpr.br** e **confira se a sua documentação foi aceita** ou se ficou alguma pendência.

5. Caso a sua documentação tenha sido indeferida, ou tenha restado alguma pendência, **você poderá apresentar recurso** nos dias **20 e 21/02/2024**.

MANUAL DE PROCEDIMENTOS



6. No dia **29/02/2024**, confira no site **www.nc.ufpr.br** o **resultado definitivo da análise dos documentos**.
7. Pronto! Agora é só esperar as chamadas complementares. A relação de aprovados na **primeira chamada complementar** será divulgada no dia **07/03/2024**.

MANUAL DE PROCEDIMENTOS



FIQUE ATENTO PARA NÃO PERDER AS CHAMADAS COMPLEMENTARES!

É responsabilidade dos candidatos e candidatas acompanhar as publicações relacionadas ao vestibular. O NC/UFPR não envia comunicados sobre as chamadas complementares por e-mail.

Verifique regularmente o site www.nc.ufpr.br. E siga o Núcleo de Concursos da UFPR nas redes sociais!



núcleo de
concursos
UFPR



MANUAL DE PROCEDIMENTOS



PERGUNTAS FREQUENTES

1. O que acontece se o candidato não enviar a documentação exigida no prazo de 25/01/2024 a 29/01/2024?

O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será considerado desistente e terá seu nome retirado da lista de espera por uma vaga na UFPR.

2. O envio da documentação necessária no prazo de 25/01/2024 a 29/01/2024 assegura direito a uma vaga na UFPR?

Não. O envio da documentação **não garante** direito a uma vaga.

MANUAL DE PROCEDIMENTOS



3. Então por que preciso enviar a documentação antes de ser chamado?

O objetivo é fazer uma triagem prévia dos candidatos que cumprem todas as exigências para efetivar o registro acadêmico. Assim, as chamadas complementares serão mais efetivas e os candidatos convocados já estarão com tudo certo para o registro.

4. Quantas chamadas complementares serão realizadas?

Não há como prever, pois as chamadas complementares dependem da existência de vagas não preenchidas nas chamadas anteriores. Os editais de chamada complementar serão publicados sempre no site **www.nc.ufpr.br**. Fique atento(a)! É obrigação do candidato conferir as publicações relacionadas ao vestibular.

MANUAL DE PROCEDIMENTOS



5. Existem datas pré-definidas para as chamadas complementares?

Apenas a data da primeira chamada complementar está definida: será no dia 07/03/2024. As demais chamadas dependerão da existência de vagas não preenchidas nas chamadas anteriores.

6. Os candidatos serão avisados individualmente quando a UFPR publicar uma chamada complementar?

Não. Os editais de chamada complementar serão sempre publicados no site **www.nc.ufpr.br**. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações.

MANUAL DE PROCEDIMENTOS



Ainda tem dúvidas?

Entre em contato pelo
Sistema Interativo do Núcleo de Concursos da UFPR,
clikando aqui,

ou ligue para nossa
Central de Teleatendimento:
(41) 3313-8800 e 3313-8801.



núcleo de
concursos
UFPR



